

|                                   |    |         |                                                                                                                                                                                                                            |            |              |
|-----------------------------------|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|                                   |    |         | algodão, com bainhas nas laterais, medindo aproximadamente mínimo 40cm x 70 cm, cor branca.                                                                                                                                |            |              |
| 27                                | 24 | PACOTE  | Papel toalha tipo lisa, interfolha, não reciclado, macio, alta absorção, na cor branca; picotado; medindo aproximadamente 20 cm x 22 cm; de primeira qualidade; na cor branca - embalagem com 02 rolos com 50 toalhas cada | R\$ 8,92   | R\$ 214,08   |
| 28                                | 12 | UNIDADE | Prato Características Adicionais: Fundo, Diâmetro: 23 CM RESISTENTE E DE FACIL HIGIENIZAÇÃO                                                                                                                                | R\$ 7,46   | R\$ 89,52    |
| 29                                | 12 | UNIDADE | Prato raso, material: vidro temperado, diametro 20-23cm resistente e de facil higienização                                                                                                                                 | R\$ 6,25   | R\$ 75,00    |
| 30                                | 60 | PACOTE  | Pratos descartáveis - de plástico com 12cm, pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                        | R\$ 4,05   | R\$ 243,00   |
| 31                                | 2  | UNIDADE | Saleiro, CAPACIDADE 500ML, COM TAMPA E OPCIONAL DOSADOR                                                                                                                                                                    | R\$ 22,09  | R\$ 44,18    |
| 32                                | 2  | UNIDADE | Suporte Filtro Café, Material: Plástico, Modelo: Tradicional, Cor: Marrom, Tamanho Referência: Nº 103                                                                                                                      | R\$ 9,79   | R\$ 19,58    |
| 33                                | 1  | UNIDADE | Suqueira vidro diamante transparente com torneira, material:vidro, torneira de plastico e borracha de silicone, cor vitrificada, capacidade:5l                                                                             | R\$ 139,99 | R\$ 139,99   |
| 34                                | 12 | UNIDADE | Xícara de café com pires cj 6un, material:porcelana capacidade 50-80ml, acompanha pires correspondente                                                                                                                     | R\$ 122,66 | R\$ 1.471,92 |
| 35                                | 12 | UNIDADE | Xícara de chá com pires cj 6un, material:porcelana capacidade 150-200ml, acompanha pires correspondente                                                                                                                    | R\$ 128,49 | R\$ 1.541,88 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 31.938,60</b> |    |         |                                                                                                                                                                                                                            |            |              |

**Valor total:** R\$ 128.383,47 (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

**Dotação Orçamentária: Cod. U.O.: 001**

**Programa de Trabalho: 010310001201**

**Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 1.500.000**

**Fundamento legal:** Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

**Data da assinatura:** 02 de outubro de 2025

**Jackson Renan Leite de Aguiar**  
Pregoeiro

## Portaria

PORTARIA N.º 339/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Determinar** 20(Vinte) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 06 de outubro de 2025 até 25 de outubro de 2025 a servidora comissionada: **Fernanda de Oliveira Palermo** – Diretora Financeira, matrícula 1091.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 06 de outubro de 2025.

Ponta Porã, 03 de outubro de 2025.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente

**PORTARIA Nº 340/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Considerando o art.70º, §1º da Lei n.º 4.548 Resolve, **Nomear Interinamente** o servidor **Cicero de Souza Silva** para assumir a função de Diretor Financeiro pelo prazo de 20(vinte) dias no período de 06 de outubro de 2025 até 25 de outubro de 2025 em decorrência das férias de 20 dias da titular do cargo Fernanda de Oliveira Palermo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 06 de outubro de 2025.

Ponta Porã-MS, 03 de outubro de 2025.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367